

IFPA – 100 anos

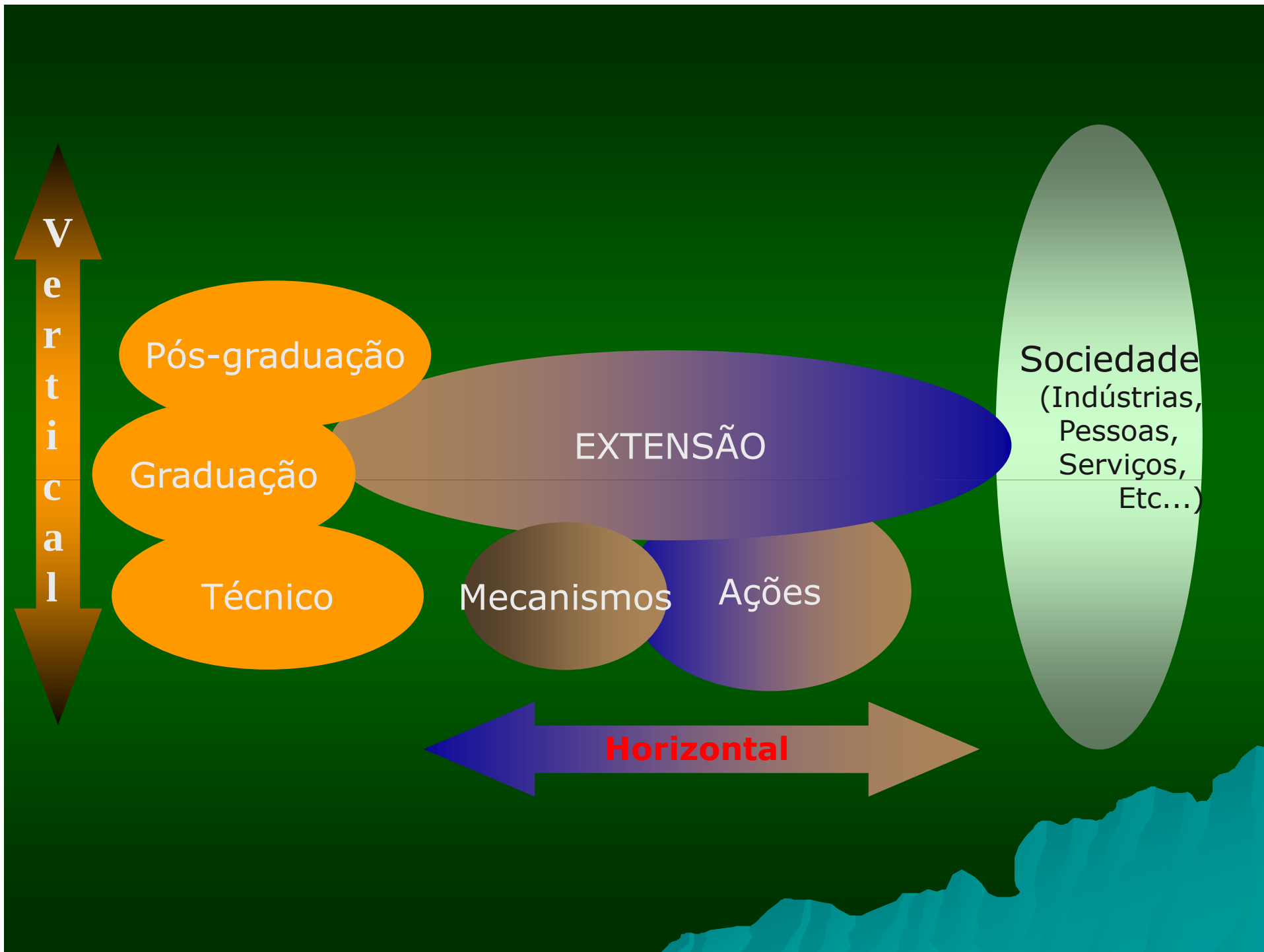
INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO IFPA **PROEXT**

Edson Ary de Oliveira Fontes
Reitor do IFPA

Darlindo Maria Pereira Veloso Filho
Pró-Reitor de Extensão



BASES LEGAIS QUE NORTEIAM A EXTENSÃO NO IFPA

- ◆ É sustentada pelo Art. 207 da Constituição Federal de 1988, que afirma a Autonomia Didática , Pedagógica, Científica, Administrativa e de Gestão Financeira e Patrimonial das Instituições de Ensino Superior;
- ◆ É formatada pelo Princípio de Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão reafirmado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- ◆ É amparada sob o Art. 43 da LDB que aponta como norteador dos fins da Educação Superior nas IES as ações extensionista, as quais estimulam o conhecimento social local, regional e nacional sob reciprocidade com o mundo acadêmico científico e tecnológico;
- ◆ É ancorada nas Diretrizes Nacionais de Extensão a partir do Plano Nacional de Extensão das IES descentralizadas nas Secretarias do MEC;
- ◆ É fundamentada através do Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que apóia as ações de extensão como parte integrante da Formação Acadêmicas das IES.

A EXTENSÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

*IV - desenvolver **atividades de extensão** de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, **em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais**, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;*

*V - estimular e apoiar processos educativos que levem **à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão** na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;*

CONCEITUAÇÃO

Extensão dos Institutos é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza uma relação transformadora entre o Instituto e a sociedade, consolidando compromissos e parcerias mútuas através de uma prática de intervenção social, objetivando a produção do saber transformador e formador, construtor da cidadania e da consciência crítica.

MISSÃO

Ser um instrumento facilitador e catalisador das atividades de extensão do IFPA para possibilitar difusão e disseminação do conhecimento através de programas culturais, sociais, tecnológicos e educacionais, tendo como base a integração do Instituto com o meio externo.

VISÃO

Elevar o patamar gerencial e acadêmico da extensão no IFPA, tornando-a referência regional e nacional.

COMPETÊNCIA

A Pró-reitoria de Extensão, dirigida por um Pró-reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de extensão e relações com a sociedade e o setor produtivo, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais.

OBJETIVOS

A extensão, de um modo geral, tem papel importante na construção de um novo paradigma de conhecimento e na ampliação dos vínculos sociais, para tanto tem como principal objetivo traçar as políticas, diretrizes, estratégias específicas e planos de ação da Instituição, além de acompanhar e produzir sistemas de avaliações da produção extensionista do Instituto para o cumprimento de sua missão institucional.

DIMENSÕES DA EXTENSÃO

- ◆ **Projetos Tecnológicos:** Atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham uma interface de aplicação.
 - ◆ **Serviços Tecnológicos:** Consultoria, assessoria, prestação de serviços para o mundo produtivo.
 - ◆ **Eventos:** Ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa ou interna.
- 

- ◆ **Projetos Sociais:** Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.
- ◆ **Estágio e Empregos:** Compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/ emprego e a operacionalização administrativa do estágio (encaminhamento e documentação).
- ◆ **Cursos de Extensão:** Ação pedagógica de caráter teórico e prático, com critérios de avaliação definidos e oferta não regular.
- ◆ **Projetos Culturais Artísticos e Esportivos:** Compreende ações referentes a atividades culturais, artísticas e esportivas.

- ◆ **Visitas Técnicas e Gerenciais:** Interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.
- ◆ **Empreendedorismo e Cooperativismo:** Apoio à formação empreendedora através de programas institucionais.
- ◆ **Acompanhamento de Egressos:** Constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional de egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.
- ◆ **Relações Internacionais:** Tem por finalidade estabelecer intercâmbios e acordos de cooperação internacional, bem como celebração de convênios, como um instrumento para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão.

DIRETRIZES PARA EXTENSÃO DOS INSTITUTOS

- ◆ **Contribuir para o desenvolvimento da sociedade constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;**
- ◆ **Buscar interação sistematizada dos Institutos Federais com a comunidade por meio da participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;**
- ◆ **Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismo que inter-relacione o saber acadêmico e o saber popular;**

- ◆ **Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;**
- ◆ **Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável, em todas suas dimensões;**
- ◆ **Articular políticas públicas que oportunizem o acesso à educação profissional estabelecendo mecanismo de inclusão.**

PRETENSÃO

A PROEXT objetiva, ao longo dos próximos anos, promover uma inserção qualificada das atividades de extensão em todos os cursos, numa perspectiva interdisciplinar e em sintonia com as atividades de ensino e pesquisa.

Com isso espera-se alcançar a meta preconizada no Plano de desenvolvimento Institucional (PDI).

NOSSOS DESAFIOS

1. Garantir uma estrutura mínima de gestão em cada campus para atender as demandas de extensão;
2. Definir matriz orçamentária para atendimento das ações de extensão;
3. Instituir bolsas de extensão com recursos orçamentários do próprio instituto;
4. Regular as atividades de extensão nos institutos federais de forma unificada, respeitando às peculiaridades locais, com base nas dimensões da extensão definidas pelo FORDIREx;

5. Garantir o diálogo com os demais fóruns (ensino, pesquisa, etc.);
6. Incluir as atividades de extensão como elementos constitutivos dos indicadores de gestão dos Institutos Federais;
7. Buscar junto a outros ministérios e órgãos de fomento apoio para as atividades de extensão;
8. Implementar, junto a toda a comunidade interna dos institutos federais, mecanismos para desenvolver a cultura da extensão;
9. Definir carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão;
10. Regulamentar a relação das Fundações de Apoio, considerando que as ações desenvolvidas com a participação da Fundação são ações de extensão.

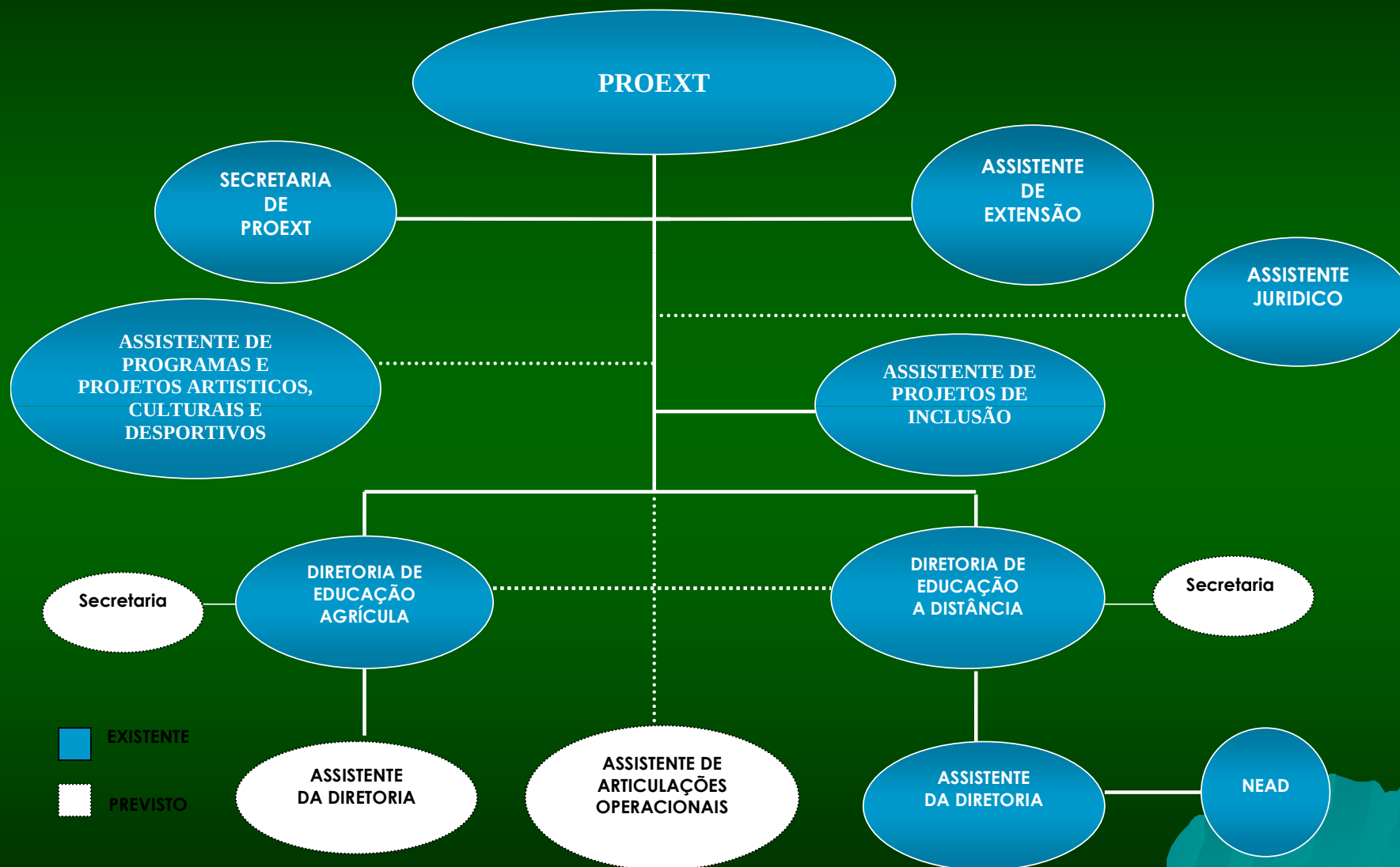
COMPETÊNCIAS DA PROEXT:

- ◆ Estabelecer planos, programas e projetos de ações de extensão de acordo com a política do IFPA;
- ◆ Definir as atribuições da Diretoria de Educação Agrícola e Educação Aberta e à Distância;
- ◆ Analisar e supervisionar as ações de intercâmbio entre a Instituição e os diferentes segmentos da sociedade, enfatizando os objetivos institucionais, a fim de assegurar a integração Instituto-sociedade;
- ◆ Examinar propostas de convênio com entidade que ofereçam campo de aplicação para as atividades do Instituto;

- ◆ **Promover a divulgação das atividades de extensão, de educação profissional e tecnológica;**
- ◆ **Supervisionar as atividades de extensão, de educação profissional e tecnológica do órgão vinculado a Pró-Reitoria, bem como propor ao Reitor a abertura de expediente administrativo para apurar responsabilidade funcionais e aplicar as medidas cabíveis;**
- ◆ **Convocar e presidir, junto com o Pró-Reitor de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;**
- ◆ **Convocar e dirigir as reuniões da Pró-Reitoria;**
- ◆ **Zelar pelo fiel cumprimento das finalidades da Pró-Reitoria;**

- ◆ **Solicitar dos órgãos competentes de administração do IFPA recursos pessoais e materiais de que necessitar a Pró-Reitoria,**
- ◆ **Exercer outras atividades correlatas, previstas em lei no estatuto e regimento geral do Instituto;**
- ◆ **Analisar os projetos e os relatórios de extensão para posterior apreciação pelo conselho de ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto no estatuto;**
- ◆ **Promover a captação de recursos financeiros junto a entidade públicas e privadas e junto as organizações governamentais, especialmente através de convênios e programas de parcerias;**
- ◆ **Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores;**

ORGANOGRAMA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EQUIPE

- ◆ **Pró-Reitor de Extensão- Darlindo Maria Pereira Veloso Filho**
- ◆ **Secretaria da PROEXT- Andresa Cardoso**
- ◆ **Assistente de Extensão- Abílio Geraldo Barreto**
- ◆ **Assistente Jurídico- Guilherme Tadeu**
- ◆ **Assistente de Projetos e Convênios – Erivelton Martins**
- ◆ **Diretoria de Educação do Campo- Romier da Paixão**
- ◆ **Diretoria de Educação a Distância- Helena Rocha.**
- ◆ **Assistente do DEAD- Bruno Garcia**
- ◆ **Assistente de Projetos de Inclusão- Ermelinda Nóbrega**

CONTATO

Darlindo Maria Pereira Veloso Filho

Pró-reitor de Extensão do IFPA

darlindoveloso@yahoo.com.br

Fones: (91)8155-1200 ou (91) 9144-6331

PROEXT – Campus Belém

Av. Almirante Barroso nº1155 – Marco

CEP 66093-020 – Belém –PA

Fone: (91) 3201-1848

ifpaproext@yahoo.com.br

OBRIGADO!